

IX - a pontuação máxima a ser alcançada na prova de títulos será de 150 pontos.

X - para a pontuação no grupo III só serão consideradas as atividades ocorridas a partir de 2005.

1 GRUPO I - Títulos Acadêmicos
1.1 Doutorado ou Livre-Docência: 80 (oitenta) pontos.
1.2 Mestrado: 20 (vinte) pontos
1.3 Especialização (pós-graduação Lato Sensu): 10 (dez) pontos

1.4 Residência Médica: 15 (quinze) pontos
2 GRUPO II - Atividades de ensino
2.1 Atividade didática no magistério superior (presencial ou a distância): 1 (um) ponto por semestre até o máximo de 10 (dez) pontos.

2.2 Ministrarção de ensino não regular: cursos com duração de até 20 horas (0,1) de 21 a 40 horas (0,5 pontos), cursos com duração maior que 40 horas (um ponto), palestras (0,2 ponto), conferências (0,5 ponto), até 4 (quatro) pontos pelo conjunto.

2.3 Orientação de tese de doutorado aprovada: 3 (três) pontos por tese, até máximo de 15 (quinze) pontos.

2.4 Orientação de dissertação de mestrado aprovada: 2 (dois) pontos por dissertação, até o máximo de 12,5 (doze e meio) pontos.

2.5 Orientação de trabalho aprovado, de conclusão de curso de graduação ou de especialização (pós-graduação Lato Sensu): 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por trabalho, até o máximo de 4 (quatro) pontos.

2.6 Orientação de outra natureza em nível de graduação (iniciação científica, extensão, outras): 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por aluno e por ano, até o máximo de 4 (quatro) pontos.

2.7 Atividade didática em escolas de educação básica (níveis fundamental e médio) ou ensino-serviço na sua área de atuação: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por ano, até o máximo de 3 (três) pontos.

2.8 Orientação de outra natureza ou preceptoria (internato, residência, atividade educativa curricular de interação ensino-serviço) em nível de graduação (estágio não curricular, estágio não obrigatório e monitoria) presencial ou a distância: 0,5 (zero vírgula cinco) por semestre, até o máximo de 4 (quatro) pontos.

2.9 Exercício de tutoria: em ensino superior na modalidade de ensino presencial ou distância reconhecido pelo MEC, internato, residência, atividade educativa curricular de interação ensino-serviço, 0,5 (zero vírgula cinco) ponto por semestre, até o máximo de 2 (dois) pontos.

2.10 Participação em Bancas Examinadoras de:
a) Doutorado ou Livre-Docência: 1 (um) ponto cada banca, até o máximo de 6 (seis) pontos.

b) Mestrado: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto cada banca, até o máximo de 3 (três) pontos.

c) Trabalho de conclusão de curso de graduação e/ou especialização (pós-graduação Lato Sensu): 0,2 (zero vírgula dois) ponto cada banca, até o máximo de 1 (um) ponto.

d) Concurso para carreira do magistério superior: 0,5 (zero vírgula cinco) ponto cada banca, até o máximo de 3 (três) pontos.

3 GRUPO III - Trabalhos científicos, artísticos, sociais e culturais, e realizações profissionais

3.1 Autoria de livro com ISBN: de 1 (um) até 10 (dez) pontos por livro até no máximo 30 (trinta) pontos.

3.2 Autoria de capítulo de livro: de 1 (um) a 5 (cinco) pontos cada trabalho até no máximo 15 (quinze) pontos.

3.3 Tradução de livros, de 1 (um) a 3 (três) pontos cada trabalho até 12 (doze) pontos.

3.4 Organização de livro ou periódico acadêmico: de 0,5 (zero vírgula cinco) a 2 (dois) pontos cada trabalho, até o máximo de 8 (oito) pontos.

3.5 Trabalhos completos publicados em anais: de 0,1 (zero vírgula um) até 2 (dois) pontos por trabalho até o máximo de 10 pontos.

3.6 Artigos em periódico com corpo editorial e ISSN: de 0,5 (zero vírgula cinco) até 4 (quatro) pontos por trabalho até no máximo 25 (vinte e cinco) pontos.

3.7 Trabalho de natureza técnica ou profissional, sem caráter rotineiro: de 0 (zero) até 4 (quatro) pontos pelo conjunto dos trabalhos.

3.8 Participação voluntária em trabalho social, sem remuneração: 0,2 (zero vírgula dois) ponto a cada 6 (seis) meses de trabalho, até o máximo de 1 (um) ponto.

3.9 Avaliador de artigos para revistas especializadas até um máximo de 2 (dois) pontos pelo conjunto

3.10 Membro de corpo editorial até o máximo de 2 (dois) pontos pelo conjunto.

3.11 Organização de evento científico: de 0,1 (zero vírgula um) até 0,5 (zero vírgula cinco) pontos por evento até o máximo de 3 pontos.

4 GRUPO IV - Funções administrativas universitárias

4.1 Reitor, Vice-Reitor ou Pró-Reitor: 3 (três) pontos por ano até o máximo de 9 (nove) pontos.

4.2 Diretor de Centro/Campus: 2 (dois) pontos por ano, até o máximo de 6 (seis) pontos.

4.3 Vice-Diretor de Centro, Chefe de Departamento, Diretor de Órgão Suplementar, Coordenador de Curso de graduação ou de pós-graduação/residência: 1 (um) ponto por ano, até o máximo de 6 (seis) pontos.

4.4 Membro representativo ativo de órgãos colegiados: 1 (um) ponto por ano, até o máximo de 2 (dois) pontos.

ANEXO VI CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO PARA A PROVA DIDÁTICA

ITEM	CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO	MÁX.
1	Plano de aula	0,5
2	Organização do conteúdo (coerência).	1,0
3	Domínio do conteúdo trabalhado.	2,5
4	Clareza, exatidão da exposição e adequação da linguagem a alunos de graduação (tom, nível de abstração, ilustrações, figuras de linguagem, exemplos). Adequação do material didático empregado aos objetivos propostos.	2,5
5	Domínio dos procedimentos didáticos.	1,0
6	Postura: comunicabilidade, motivação e criatividade.	1,0
7	Síntese dos pontos fundamentais: revisão, generalização, inferências, esclarecimentos, implicações.	1,0
8	Referências bibliográficas.	0,5
	TOTAL	10,0

ANEXO VII

AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO RACIAL

Eu, [_ _], Portador do RG nº [_ _], CPF de nº [_ _], declaro que sou preto ou pardo, conforme o quesito cor ou raça utilizado pela Fundação Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE, para o fim específico de atender ao contido na alínea "b" do subitem 3.8.4 do EDITAL Nº 846/UFFS/2015 no Concurso Público de Provas e Títulos para o cargo de Professor do Magistério Superior, área de conhecimento: [_ _]. Estou ciente que, se for detectada falsidade desta declaração, estarei sujeito às penalidades legais, inclusive de eliminação deste Concurso, em qualquer fase, e de anulação de minha nomeação (caso tenha sido nomeado e/ou empossado) após procedimento administrativo regular, em que sejam assegurados o contraditório e a ampla defesa.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 323/2015 - UASG 153052

Nº Processo: 010723/2015-83 . Objeto: Contrato UFG/FUNAPE Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Contrato Instituição Brasileira incumbida regimental e estatutariamente da pesquisa, ensino ou Desenvolvimento Institucional. Declaração de Dispensa em 19/10/2015. WILSON CARLOS DE SOUSA. Diretor da Divisão de Material. Ratificação em 19/10/2015. CARLITO LARIUCCI. Pró-reitor de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 242.800,00. CNPJ CONTRATADA : 00.799.205/0001-89 FUNDACAODE APOIO A PESQUISA.

(SIDEIC - 19/10/2015) 153052-15226-2015NE800659

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2015 - UASG 153052

Número do Contrato: 32/2015.
Nº Processo: 23070002214/15-87.
TOMADA DE PREÇOS Nº 7/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 37602547000177. Contratado : ARENA ENGENHARIA LTDA - EPP -Objeto: Prorrogação de prazo de vigência dos serviços de reforma das Cantinas das EE.de 02.10 a 31.10.2015. Fundamento Legal: Lei 8666/93 . Data de Assinatura: 30/09/2015.

(SICON - 19/10/2015) 153052-15226-2015NE800659

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2015 - UASG 153052

Número do Contrato: 15/2014.
Nº Processo: 23070019480/13-87.
CONCORRÊNCIA SISPP Nº 32/2013. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIAS -CNPJ Contratado: 37838257000127. Contratado : ABACO CONSTRUTORA LTDA -Objeto: Reajuste de serviços-Conservação do Predio da Biblioteca do Campus de Jataí no valor de 269.277,66. Fundamento Legal: IEI 8666/93 . Data de Assinatura: 05/10/2015.

(SICON - 19/10/2015) 153052-15226-2015NE800659

EDITAIS DE HOMOLOGAÇÃO DE 9 DE OUTUBRO DE 2015

O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.944, de 21/08/2009, publicado no D.O.U. de 24/08/2009, na Lei nº 12.772, de 28/12/2012, alterada pela Lei nº 12.863, de 24/09/2013 e o que consta da Resolução Conjunta CONSUNI/CEPEC nº 02/2013, homologa e torna público o resultado final do Concurso Público:

Nº 112 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 30 publicado no D.O.U. de 24/04/2015. (Processo nº 23070.014483/2014-13), Área do Concurso: Planejamento e Controle da Produção/UAE-Engenharías e Administração/Regional Catalão, exercício: Catalão/GO, Candidatos Aprovados: 1º- Fernando Nunes Belchior, média: 7,93; 2º- Vanessa Aparecida de Oliveira Rosa, média: 6,48; 3º-Deivid Marques Nunes, média: 6,29.

Nº 113 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, objeto do Edital nº 30 publicado no D.O.U. de 24/04/2015. (Processo nº 23070.005022/2015-22), Área do Concurso: Anestesiologia e Dor/UAE-Ciências da Saúde/Regional Jataí, exercício:Jataí/GO, Candidato Aprovado: 1º- Aldo Muller Junior, média: 7,08.

Nº 114 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, objeto do Edital nº 30 publicado no D.O.U. de 24/04/2015. (Processo nº 23070.005024/2015-11), Área do Concurso: Clínica Cirúrgica/UAE-Ciências da Saúde/Regional Jataí, exercício:Jataí/GO, Candidatos Aprovados: 1º- Rodrigo Parreira Gomide, média: 8,44; 2º-Guilherme Braga Silva, média: 7,11.

Nº 115 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 30 publicado no D.O.U. de 24/04/2015. (Processo nº 23070.003743/2015-06), Área do Concurso: Educação Matemática/IME, exercício: Goiânia/GO, não houve candidato aprovado.

Nº 116 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de 20 (vinte) horas semanais, objeto do Edital nº 30 publicado no D.O.U. de 24/04/2015. (Processo nº 23070.005027/2015-55), Área do Concurso: Pediatria/UAE-Ciências da Saúde/Regional Jataí, exercício: Jataí/GO, Candidatos Aprovados: 1º- Bruno Borges Ferreira Gomes, média: 7,79; 2º-Karla Cristina Naves de Carvalho, média: 6,42.

Nº 117 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 30 publicado no D.O.U. de 24/04/2015. (Processo nº 23070.003181/2015-92), Área do Concurso: Lavra/UAE-Engenharías e Administração/Regional Catalão, exercício: Catalão/GO, Candidatos Aprovados: 1ª-Rita de Cássia Pedrosa Santos, média: 7,93; 2º-Angelo Quintiliano Nunes da Silva, média: 6,14.

Nº 118 - Cargo da Carreira de Magistério Superior, Classe A, Nível 1, em regime de Dedicção Exclusiva, objeto do Edital nº 30 publicado no D.O.U. de 24/04/2015. (Processo nº 23070.004263/2015-54), Área do Concurso: Topografia e Geodésia/UAE/C&T/CAP, exercício: Aparecida de Goiânia/GO, Candidato Aprovado: 1º-Alex Mota dos Santos, média: 7,71

Nº 119 - O Reitor da Universidade Federal de Goiás, usando de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o disposto na Lei nº 8.745, de 09/12/1993, com a redação dada pelas Leis nºs 9.849, de 26/12/1999, e 10.667, de 14/05/2003, homologa e torna público o resultado final do processo seletivo simplificado para contratação de professor substituto:

Edital nº 45 publicado no D.O.U de 06/07/2015.
Processo nº 23070.007279/2015-19, Área/Disciplina: Geografia/CE-PAE, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1º- Thiago Aires Silva, média: 9,0; 2º-Alex Tristão de Santana, média: 8,0; 3º-Gabriel Elias Rodrigues de Souza, média:7,4; 4º-Bruno Augusto de Souza, média: 7,2.
Processo nº 23070.008125/2015-44, Área/Disciplina: Libras/FL, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados: 1º-Suelen Silva de Oliveira, média: 8,43; 2º-Lívia Martins Gomes, média: 7,25; 3º-Luatane Cardoso Nascimento, média: 7,17; 4º-Maria Inez Souza Maia, média: 7,15.

Edital nº 49 publicado no D.O.U de 04/09/2015.
Processo nº 23070.007278/2015-74, Área/Disciplina: Ensino de Ciências e Biologia e Estágio Curricular Supervisionado/ICB, exercício: Goiânia/GO, Candidatos Aprovados:1º- Rita de Cássia Balleiro Rodrigues, média: 9,0; 2º-Paulo Henrique Oliveira Canabarro, média: 8,6; 3º-Sayonara Martins dos Santos, média: 8,4; 4º-José Firmino de Oliveira Neto, média: 7,7.

ORLANDO AFONSO VALLE DO AMARAL

PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 150/2015 - UASG 153052

Nº Processo: 006425/2015-99 . Objeto: Pregão Eletrônico - Aquisição de equipamentos diversos, tais como: Medidor de bancada para PH, Agitador magnético, Bureta digital, Balança semi-analítica, Destilador, Autooclave vertical, Microcentrífuga de bancada, Fonte para eletroforese, Transluminador, Micropipetas, Raio X odontológico, Medidor de PH e Outros. Total de Itens Licitados: 00063. Edital: 20/10/2015 de 08h00 às 12h00 e de 14h às 17h00. Endereço: Dmp - Departamento de Material e Patrimônio Campus 2 - Samambaia - GOIÂNIA - GO. Entrega das Propostas: a partir de 20/10/2015 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br.. Abertura das Propostas: 03/11/2015 às 14h00 site www.comprasnet.gov.br.. Informações Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no subitem 1.2. - Especificações Técnicas e Quantidades.

CARLITO LARIUCCI
Pro-Reitor

(SIDEIC - 19/10/2015) 153052-15226-2015NE800659